



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 16 de março de 2020 (Segunda-feira)

Edição 446 (Ordinária)

LEGISLATURA 2017/2020
BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PMN
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PP
Tesoureiro

Marcos Adriano Rauta - PSDB
Secretário

PLENÁRIO

Ângela Maria Schultz Leppaus - PPS

Luiz Carlos Broedel França - PMN

Nelson Lichtenheld - SD

Robson José Siller - MDB

Valdemiro Barth - PP

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2001 – DIA 04/03/2020

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.
Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2020.
Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis/ Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 006/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.
Dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração e dos subsídios dos Servidores Públicos e agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Santa Leopoldina, de que trata o Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal.
Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis/ Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 007/2020, de autoria da **MESA DIRETORA**.
Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes Políticos Municipais, para o período de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024 e da outras providências.
Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis/ Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 16 de março de 2020 (Segunda-feira)

Edição 446 (Ordinária)

Indicação nº 004/2020, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - MDB**.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a construção de praça de lazer (projeto anexo) no bairro do cocal, na sede do Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 005/2020, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - MDB**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a troca de bueiro por uma galeria pluvial, próxima a Rua Adelino Espíndula, no bairro de vila nova, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 006/2020, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**.

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, no sentido de realizar serviços objetivando a reforma da ponte localizada próxima ao comércio do senhor Ézio Pany, na comunidade de Rio do Meio, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2002 – DIA 11/03/2020

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 008/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Inclui no PPA, Lei Municipal nº1620/2017, projeto/atividade e elemento de despesa.

Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis/ Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 009/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Inclui dispositivos na Lei Municipal nº1689/2019, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Leopoldina.

Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis/ Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 010/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza a abertura Crédito Especial no orçamento de 2020.

Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis/ Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza a Abertura de Crédito especial no orçamento de 2020.

PEDIDO DE VISTA DO VEREADOR MARCOS ADRIANO RAUTA.

APROVADO PEDIDO DE VISTA POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.